



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2014 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º212, Liv. 24, Fls. ____ Em 23/03/2015. às 16:00hs. _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.151/2015

Autor: Vereador WELITON ANDRADE DA SILVA – PMDB/2º Secretário

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitando a disponibilidade de recursos financeiros, à Ong, Barra Mama, desta cidade, para auxiliar as atividades de atendimento de pessoas que necessitam de tratamento de saúde, vez que, por força do Decreto n.º 7.508 o município de Barra do Garças, não pode encaminhar pacientes para Goiânia, São Paulo e outros centros, para procedimentos de alta complexidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 23 de março de 2015.

WELITON ANDRADE DA SILVA

(Mandioquinha)
Vereador-PMDB
2º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de **23 MAR. 2015**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Enquanto o Poder Público não optar pela celebração de convênio de pactuação com o Estado de Goiás e outros grandes centros, onde existem melhores condições de atendimento aos casos de alta complexidade, sugerimos que o município, através do Poder Executivo, possa estar fazendo a doação mensal de recursos financeiros à entidade Barra Mama, que já realiza esse trabalho de encaminhamento de pacientes graves, para fora de nosso município, com recursos oriundos de doações.

Assim sendo, gostaríamos de merecer a atenção do Prefeito e da Secretária de Saúde, no atendimento desse nosso pedido.



WELITON ANDRADE DA SILVA

(Mandioquinha)
Vereador-PMDB
2º Secretário